

Anexo Único do Decreto Nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal para a 25ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 1º de setembro de 2015, às 9h, na sede da SEGETH, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 135.000.574/2015; Interessado: Administração Regional de Planaltina; Assunto: instalação de refletores e pontos provisórios. Nos termos do Artigo 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como em cumprimento a Portaria da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal n.º 11, de 26 de março de 2010, RATIFICO, para que adquira a eficácia necessária, a INEXIGIBILIDADE com fulcro no artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa de que trata o presente processo, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, 2015NE00179, 2015NE00182, 2015NE00186, 2015NE00187, , no valor total de R\$ 8.190,20 (oito mil, cento e noventa reais e vinte centavos). Publique-se retornando o processo para a GEOFIC/DAG-RA-VI, para fins pertinentes. Brasília/DF, 21 de agosto de 2015. Vicente Salgueiro Baño Salgado - Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 147.000.101/2014. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA. Assunto: Contrato de Prestação de Serviços de mão de obra de até 10 (dez) reeducandos. Ratifico, nos termos do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente às Notas de Empenho 2015NE00111, no valor inicial de R\$ 27.650,61 (vinte e sete mil seiscientos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) e 2015NE00112, no valor inicial de R\$ 13.392,40 (treze mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) em favor de Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF – FUNAP. Publique-se e encaminhe-se à Coordenadoria de Administração Geral – COAG, para os devidos fins. Candangolândia/DF, 18 de Agosto de 2015. Roosevelt Vilela Pires – Administrador Regional. Francisca Aires de Lima Leite – Diretora Executiva.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE NOVA DATA LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2015 – CPL/CODHAB

A Presidente da CPL comunica aos interessados que o CONVITE acima citado cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada, empresa ou instituição sem fins lucrativos, para execução de atividades socioeducativas contidas no Projeto de Trabalho Social (PTS), que abrangem os Eixos temáticos de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social – MOFS, Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção – AGSI, Educação Ambiental e Patrimonial – EAP e Desenvolvimento Socioeconômico – DS, para atender um público de 33 (trinta e três) famílias, moradoras da cidade de Sobradinho II COER – Centro de Orientação e Educação Rural, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referencia constante no Processo nº 392.006.276/2015 restou DESERTA. Com Nova Data de abertura, recebimento da documentação e proposta 01/09/2015 às 10:00 hrs no Setor Comercial Sul Quadra 06 Lotes 13/14 Bloco "A" Sala de Reuniões CPL– 5º Andar – CEP: 70.306-918. Valor estimado: R\$ 27.557,58 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e oito centavos). Programa de Trabalho 15.127.6225.4011.0003. Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de recurso 232. O respectivo edital poderá ser retirado pelos interessados no endereço eletrônico www.codhab.df.gov.br. Informações através do telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2015.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS
Presidente/CPL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo nº 197000820/2015. Outorgado: SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR DO CAMINHO, CNPJ: 03.604.394/0001-85 Objeto: outorga prévia para perfuração de 01 (um)

poço TUBULAR, com vazão máxima diária estimada de 9.375 L/h (nove mil trezentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo estimado de 02 h/dia (duas horas por dia), com um total estimado de 14.612 L/h (quatorze mil seiscientos e doze litros por dia), com a finalidade de irrigação paisagística. Localização: QNJ 10, ÁREA ESPECIAL 06, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 724, de 24 de agosto setembro de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 380.002.687/2013; Interessado: SEDHS/SUPAR; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contida no presente processo e o disposto no Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DODF Edição Extra nº 3, de 02 de janeiro de 2015, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V, c/c o artigo 86 das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, liquidação e pagamento em favor da LAYOUT ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ: 06.886.570/00017, no valor de R\$ 782,92 (setecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), referente à despesa com pagamento de parte do aluguel de imóvel(galpão), situado na Quadra 13, Conjunto 03, Lote 09 SCIA, Brasília-DF, A despesa correrá por conta do elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho: 08.244.6211.4188.0003 – Ações Complementares de Proteção Social Básica – Ações de Inclusão no Mundo do Trabalho-DF. Brasília/DF, 20 de agosto de 2015. Bruno Sena Rodrigues, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/ 2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 417.001.075/2015/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Obedece aos termos da Proposta (fls.90/115), e tem como fundamento o inciso XIII, do artigo 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei 8.666/1993. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x FUNDAÇÃO UNIVERSA (UNIVERSA). OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público, incluindo publicações, inscrições, avisos, formulários, aplicação de provas, correção, recursos, resultados, curso de formação, logística e outros procedimentos especificados no Projeto Básico (fls. 29/46), bem com o os relativos às ordens judiciais oriundo de qualquer fase do objeto do contrato. VALOR: 5.1 – As taxas a serem cobradas pela CONTRATADA aos candidatos serão de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) para o cargo de Especialista Socioeducativo (área fim), R\$ 98,00 (noventa e oito reais) para o cargo de Especialista Socioeducativo (área meio), R\$ 91,00 (noventa e um reais) para o cargo de Atendente de Reintegração e R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) para o cargo de técnico socioeducativo. 5.2 – A CONTRATADA receberá os valores referentes às inscrições dos candidatos, de acordo com o disposto no item 12 do projeto básico (fls. 29/46), que deverão ser depositados em conta-corrente a ser indicada pela mesma. 5.3 – A Fundação Universa e o Instituto Brasil de Educação receberão pelos serviços prestados, os valores referentes às inscrições dos candidatos, sendo que haverá repasse ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (FDCA-DF) equivalente a 21% (vinte e um por cento) da arrecadação global das inscrições, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a conclusão das inscrições. 5.4 – Não haverá isenção do pagamento dos valores das taxas de inscrição, sejam quais forem os motivos alegados, ressalvados os casos previstos em lei ou determinação judicial, cujo ônus caberá ao CONTRATANTE. 5.5 – Os valores anteriormente descritos cobrirão todas as despesas da CONTRATADA com o concurso, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer outro desembolso. A VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período para a execução de seu objeto, nos termos da legislação em vigor Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como a prática de atos advindos de ações judiciais eventualmente propostas, independentemente da vigência do contrato. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, na qualidade de Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EVERTON FRANCISCO ALVES, na qualidade de Presidente da Fundação.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 026/2015.

Processo: 220.000.353/2015 – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMERICANO BRASÍLIA ALLIGATORS. O presente Ter-